



## RESOLUÇÃO Nº 456/2025 – CMDCA/OSASCO.

Dispõe sobre o Edital nº 001/CMDCA-2025 - Publicação da Listagem de Candidatos eleitos inscritos e habilitados para votar e ser votado no Processo de escolha de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco – gestão 2026/2029, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.583, de 10 de julho de 2013, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Resolução nº 170/2014 do CONANDA, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno, na forma da Resolução nº 55/2018 e Resolução nº 451/2025-CMDCA, que instituiu a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Eleição e Processo de Escolha nº 001/CMDCA-2025, publicado no IOMO de 31 de outubro de 2025, que trata da convocação para o processo de escolha da eleição, e cronograma com as alterações estipuladas vigentes, em consonância aos termos das **deliberações e decisão da comissão eleitoral e pleno do CMDCA, na reunião extraordinária realizada no dia 05.12.2025, que decidiu pela aprovação dos recursos e impugnações apresentadas**, pela admissão das duas entidades que passam a integrar a presente;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público a listagem final com a relação de todos os candidatos inscritos das Organizações da Sociedade Civil, com indicação de seus representantes, devidamente habilitados para votar e ser votado, nos termos do Edital nº 001/CMDCA-2025, de acordo com as deliberações da Comissão Eleitoral, no **processo da eleição para escolha de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/OSASCO**, para a Gestão do quadriênio 2026/2029, conforme segue, faz parte integrante da presente, planilha abaixo descrita:



## ANEXO 1- DOS CANDIDATOS INDICADOS E DEFERIDOS

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CANDIDATO(A)	SEGMENTO	DEFERIDO
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NSA. SRA. DO CARMO.	Scheila Bencks de Souza	1	SIM
2	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA IZABEL	Amanda de Paula Rodrigues	1	SIM
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GOTAS DE AMOR	Wagner Galhardo	1	SIM
4	ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA DA VALORIZAÇÃO DA VIDA	Gilma Maria Ramos da Silva	1	SIM
5	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AJAX DE SÃO PAULO	Edislei Gonçalves de Oliveira	1	SIM
6	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – UNIDADE OSASCO	Stela Poletto de Oliveira	1	SIM
7	ASSOCIAÇÃO FBF – FAZER O BEM FAZ BEM	Leonardo Acuyo	1	SIM
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE XADREZ ANTÔNIO JOSÉ FRANÇA GARCIA	André de Oliveira Freire	1	SIM
9	ASSOCIAÇÃO PROJOV	Nelson Ferreira dos Santos	3	SIM
10	CEDECA - CENTRO DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Dulcelita Pereira Ribeiro de Alencar	1	SIM
11	COMUNIDADE IMPACTO	Deborah Cristiane de Jesus Santos	1	SIM
12	GRÊMIO AUDAX ESPORTE CLUBE	Ana Paula Lopes Viana Andrade	1	SIM
13	INSTITUTO ABC DO ESPORTE	Alessandro Luciano Rocha Belcorso	1	SIM
14	INSTITUTO ELLUS - ATUS SOCIAL	Juvêncio França Assis Neto	1	SIM
15	INSTITUTO ADC – AMIGOS DA COMUNIDADE	Joicy Alice Almeida dos Santos	1	SIM
16	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DOROTHY ESTEEM	Marly Rdrigues Barbosa Adolpho	1	SIM
17	INSTITUTO CAMINHOS CONTRA A INJUSTIÇA	Isabela Paiva da Fonte Falcone	1	SIM
18	INSTITUTO COLINAS	Júlia da Silva Cunha	1	SIM
19	INSTITUTO DA PONTE PRA CÁ	Alexandre Antonio dos Santos	1	SIM
20	INSTITUTO DIVERTERE	Elka Sofia Justino	2	SIM
21	INSTITUTO UM NOVO TEMPO	Roberto Hipólito Leal	1	SIM
22	INSTITUTO IMPACTO	Jaci Cleide Cardoso Pessoa	1	SIM
23	INSTITUTO MISSÃO URBANA	Luiz Fernando de Barros	1	SIM
24	INSTITUTO SOPHIA VERCCELLI	Fabiana Vercellino Grosso	3	SIM
25	INSTITUTO VIVEREH	Marcos Miguel da Silva	2	SIM
26	JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO	Érica Cristina Vassoler	3	SIM
27	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	Angela Maria Santos da Silva Araújo	1	SIM
28	ORDEM DOS EMANCIPADORES DE OSASCO	Flávio Christensen Nobre	3	SIM
29	PROJETO PRODUTO DA VILA	Florivaldo Rocha da Silva Júnior	1	SIM
30	SEMENTINHA DO BEM	Paulo Sérgio Moreira dos Santos	1	SIM
	TOTAL DE ORGANIZAÇÕES = 30	TOTAL DE CANDIDATOS = 30	CATEGORIAS	
			1 - Atendimento e Promoção 24 inscritos	
			2 - Defesa e Assessoria 02 inscritos	
			3 - Garantia De Direitos 04 inscritos	



**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos de sua aprovação pela Comissão Eleitoral e de sua divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando revogado os termos do ANEXO 1 da Resolução 455/2025.

Osasco, 08 de dezembro de 2025.

**GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO**  
Presidente do CMDCA.